

INDICAÇÃO Nº. 05, de 13 de fevereiro de 2026.
Vereadora Karla Rejane Ramos Farias

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, eu, Vereadora que este subscreve, Indico ao Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as medidas cabíveis para a construção de um quarto de descanso para os servidores da saúde, bem como para o pagamento do adicional noturno aos profissionais que desempenham suas funções durante o período noturno, garantindo ainda que os servidores que trabalham 44 horas semanais recebam corretamente a remuneração correspondente à carga horária integral, e não apenas à equivalência de 40 horas.

JUSTIFICATIVA

Os servidores da saúde desempenham funções essenciais, muitas vezes em horários noturnos e sob condições exaustivas de trabalho. A construção de um quarto de descanso proporciona um ambiente adequado para pausas necessárias, garantindo melhores condições físicas e mentais aos profissionais. O adicional noturno reconhece o esforço daqueles que atuam durante a noite, compensando o desgaste e incentivando a valorização do trabalho desempenhado. Além disso, é fundamental que os servidores que cumprem 44 horas semanais recebam corretamente a remuneração integral correspondente, assegurando os direitos previstos na legislação trabalhista.

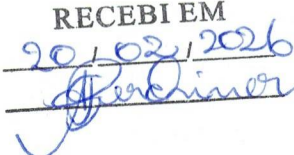
Desta forma, esta Indicação visa valorizar os profissionais da saúde, promover melhores condições de trabalho e garantir o cumprimento de seus direitos.

Câmara Municipal de São Félix de Minas, 13 de fevereiro de 2026.


KARLA REJANE RAMOS FARIAS
Vereadora

Aprovado por unanimidade de votos.
Em, 18 / 02 / 26

Secretário

RECEBI EM
20 / 02 / 2026


Enviado ao Prefeito
Em, 20 / 02 / 26

Câmara de Vereadores de São Félix de Minas

Lido Em, 18 / 02 / 26